**ATA N.º3****Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de 18 de dezembro de 2017**

-----Aos dezoito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezassete, na sede da Junta de Freguesia de Santa Eulália, pelas vinte e uma horas e dois minutos, reuniu ordinariamente a Assembleia Municipal de Vizela, sob a presidência de António Fernando Pereira Carvalho, com a assistência de Júlio Gomes da Costa, como primeiro secretário, e de Márcia Patricia Carneiro Costa, como segundo secretário. **ESTIVERAM PRESENTES OS SEGUINTE MEMBROS:** Eleitos pelo Movimento Vizela Sempre: Jorge Miguel da Costa Oliveira, Francisco Agostinho Carvalho Guimarães, Leonor da Conceição Dias Monteiro, José Manuel Correia de Oliveira, João Augusto Mendes Costa, Irene Manuela Ferreira da Costa, José Filipe da Silva Costa. Eleitos pela Coligação "Vizela é para todos" – PSD/CDS/PP: Francisco Manuel Monteiro e Pacheco Ribeiro, Manuel Fernando da Costa Leite, Cecília Maria Vilela Correia, Maria Beatriz Pinto Oliveira Vasconcelos Freitas, Marta Diana da Silva Fernandes. Eleitos pelo PS - Partido Socialista: Carlos Alberto Carneiro da Costa, António da Silva Ferreira, Ana Maria da Costa Cunha, Domingos Peixoto (em substituição de João António Fernandes Poleri), Pedro Miguel da Costa Oliveira e Ana Filipa Ferreira. Na qualidade de Presidentes das Juntas de Freguesia da área do Município: Pela União das Freguesias de Caldas de Vizela (São Miguel e São João), Mário José de Azevedo Oliveira; Pela freguesia de Santa Eulália, Manuel António Lopes Pedrosa; Pela União de Freguesias de Tagilde e Vizela (São Paio), António José da Costa Ferreira; Pela freguesia de Vizela (Santo Adrião), Luis Carlos Silva Magalhães; Pela freguesia de Infias, Francisco Alberto Vilela Correia. **PELO EXECUTIVO CAMARÁRIO ESTIVERAM PRESENTES:** Presidente da Câmara, Presidente da Câmara, Victor Hugo Salgado e Vereadores Joaquim Meireles, Agostinha Freitas, Jorge Pedrosa, Maria Fátima Andrade, João Ilídio Costa e Dora Gaspar. **SECRETARIOU:** Ana Patrícia Faria da Silva, Técnica Superior da Câmara Municipal, funcionária do quadro de pessoal, designada para o efeito. Verificada a presença dos membros, o senhor Presidente declarou aberta a reunião. Antes de iniciar a sessão, o Sr. Presidente afirmou que nos últimos dias Vizela perdeu dois Homens que pelas causas que defenderam, pelo legado que deixaram, pelo serviço que prestaram à comunidade Vizelense merecem todo o respeito e que a sua obra fique eternamente na memória coletiva de Vizela, pelo que pediu um minuto de silêncio em sua homenagem.

ATA N.º3

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de 18 de dezembro de 2017

1. PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA: PONTO N.º1.1 – INFORMAÇÕES: O Sr. Presidente da Mesa informou que a comissão permanente já iniciou a revisão do regimento da Assembleia Municipal de Vizela. **CORRESPONDÊNCIA ENVIADA:** Deputados municipais - Informações sobre a Assembleia Municipal; Deputado João Costa - RE: justificação da falta; Deputados municipais - Sessão extraordinária da Assembleia Municipal de Vizela de 30.10.17; Executivo municipal - Sessão extraordinária da Assembleia Municipal de Vizela de 30.10.17; CIM Ave - Indicação dos deputados eleitos da Assembleia Municipal de Vizela para a Assembleia Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal do Ave; Presidente da Câmara Municipal - Nomeações da Assembleia Municipal para os Conselhos Municipais; CPCJ Vizela RE: Pedido de designação de cidadão(ã) eleitor(a); ACES Alto Ave - Representante designado pela Assembleia Municipal de Vizela para o Conselho da Comunidade do ACES do Alto Ave; Deputados municipais - Pedido de foto; Deputados Comissão Permanente - Convocatória para reunião da Comissão Permanente - dia 22.11.17 às 14.30h. **CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA:**

DOCUMENTOS A ENTREGAR CASO SEJAM SOLICITADOS: Presidente da Assembleia de Freguesia Cessante - Convite para Cerimónia de Tomada de Posse Órgãos Autárquicos mandato 2017_2021; O Presidente DA Junta Freguesia de Tagilde e S. Paio de Vizela - Convite para tomada da posse; Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I.P. - CONVITE - Serviços sociais e coesão territorial: experiências e desafios; ANMP - XXII CONGRESSO DA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES; João Costa - Justificação de falta; CPCJ Vizela - Pedido de designação de cidadão(ã) eleitor(a); CM Vizela – Juventude - Proposta - Designação de um membro da Assembleia Municipal de cada partido ou grupos de cidadãos eleitores representados na Assembleia Municipal para o Conselho Municipal da Juventude de Vizela; Deputado Fernando Costa - Re: Informações sobre a Assembleia Municipal; ANMP - XXIII Congresso da ANMP – Convocatória; Vereador Joaquim Meireles Pereira Gonçalves - Comunicação para cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 64/93, de 26 de agosto, na sua redação atual; Deputado Jorge Oliveira - Grupo municipal Movimento Vizela Sempre - Vitor Hugo Salgado – Independentes; ANMP - XXIII Congresso da ANMP; Grupo Parlamentar Os Verdes - Envio de iniciativas legislativas

ATA N.º3

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de 18 de dezembro de 2017

dos Verdes - Programa de autoproteção em caso de incêndio florestal e Desenvolvimento de campanhas de sensibilização e informação estratégicas e de proximidade; Grupo Parlamentar do PCP - Pergunta ao Ministério da Saúde - Reforço de Meios para ACES - ALTO AVE - Guimarães, Vizela, Fafe e Terras de Basto; Instituto de Ciências Jurídico-Políticas - Curso aprofundado sobre o ETAF e o CPTA - inscrições ainda a decorrer; ANMP - XXIII CONGRESSO DA ANMP: INSCRIÇÕES; ACES Alto Ave - Constituição do Conselho Comunidade ACES Alto Ave; Deputado Jorge Oliveira - Re: Convocatória para reunião da Comissão Permanente - dia 22.11.17 às 14.30h, Grupo Parlamentar do PCP - Propostas de Alteração do PCP ao OE/2018 (Autarquias Locais/ Trabalhadores/ Habitação/ Proteção Civil/ Ambiente); CPCJ Vizela - Pedido de designação de cidadão(ã) eleitor(a); Vereadora Agostinha Freitas - Cargos desempenhados pela Vereadora Agostinha Freitas; Vereador Jorge Pedrosa - Comunicação de cargos; Presidente da Câmara Municipal de Vizela - Informação sobre exercício de funções. **PONTO N.º1.2 – ATAS DAS SESSÕES ANTERIORES:** dispensada como está a leitura da ata anterior, em virtude do seu texto ter sido previamente distribuído pelos membros presentes na reunião, submeteram-se à votação: a **ata n.º23**, relativa à sessão ordinária da Assembleia Municipal do mandato anterior, realizada a 25 de setembro de 2017, a qual foi **aprovada com dez votos a favor (sete do Movimento Vizela Sempre e três da Coligação “Vizela para todos”) e dezasseis abstenções (cinco do Movimento Vizela Sempre, cinco da Coligação “Vizela para todos” e seis do PS)**; a **ata n.º1**, relativa à primeira sessão da Assembleia Municipal, realizada a 14 de outubro de 2017, a qual foi **aprovada com vinte e cinco votos a favor (onze do Movimento Vizela Sempre, oito da Coligação “Vizela para todos” e seis do PS) e uma abstenção do Movimento Vizela Sempre)**; a **ata n.º2**, relativa à sessão extraordinária da Assembleia Municipal, realizada a 30 de outubro de 2017, a qual foi **aprovada por unanimidade. PUNTO N.º3 - PERÍODO DE INTERVENÇÃO DOS DEPUTADOS MUNICIPAIS:** O Sr. Presidente apresentou os seguintes votos de pesar/louvor: **1- Voto de Pesar:** A Assembleia Municipal apresenta o seu VOTO DE PESAR pelo falecimento de um Homem ímpar no Concelho de Vizela. Representante maior da AIREV e da Confraria do S. Bento, **Sr. Alfredo Ribeiro**, conhecido e reconhecido por todos os



ATA N.º3

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de 18 de dezembro de 2017

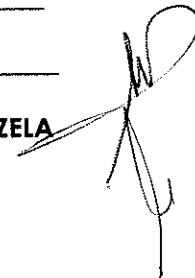
vizelenses, será sempre lembrado como um homem dedicado a grandes causas, um homem solidário, um homem com uma dimensão humana extraordinária. A Assembleia Municipal expressa as mais sentidas condolências a todos os seus familiares, direcionando ainda uma mensagem de força para as Instituições às quais o Sr. Alfredo Ribeiro se dedicou, para que continuem a lutar pelas causas que ele tanto, e bem, defendeu. Toda a Comunidade lhe deverá sempre muito. Obrigado, Sr. Alfredo Ribeiro! Vizela, 18 de dezembro de 2017. O Presidente da Assembleia Municipal. Posto a votação, o **voto de pesar foi aprovado por unanimidade.**

2 – Voto de Pesar: A Assembleia Municipal apresenta o seu **VOTO DE PESAR pelo falecimento do Sr. Alcides Campelos**, um ex-deputado municipal pelo PS. Homem muito dinâmico, sempre ligado ao Associativismo local, desempenhando funções em diferentes entidades, seja como Presidente da Liga dos Amigos das Termas ou até como um guia, um "timoneiro", como a própria Sociedade Filarmónica Vizelense o classificou. Homens como o Sr. Alcides Campelos deixam marcas nas gerações que o acompanharam. A Assembleia Municipal expressa as mais sentidas condolências a todos os seus familiares, direcionando ainda uma mensagem de força para as Instituições às quais o Sr. Alcides Campelos se dedicou, para que continuem a lutar por uma Vizela melhor. Toda a Comunidade, também, lhe deverá sempre muito. Obrigado, Sr. Alcides Campelos! Vizela, 18 de dezembro de 2017. O Presidente da Assembleia Municipal. Posto a votação, o **voto de pesar foi aprovado por unanimidade.**

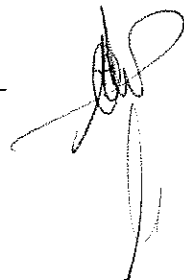
3 – Voto de Louvor: A Assembleia Municipal apresenta o seu **VOTO DE LOUVOR ao atleta Marco Martins** pela participação na ultramaratona "The Munga Race - BTT Homens", na África do Sul, pela vitória alcançada. A Assembleia Municipal expressa os seus parabéns ao atleta e agradece o facto de este levar o nome de Vizela a outros lugares do globo. Vizela, 18 de dezembro de 2017. O Presidente da Assembleia Municipal. Posto a votação, o **voto de louvor foi aprovado por unanimidade.** Seguiu-se a intervenção do deputado Pedro Oliveira, que começou por agradecer aos que votaram no PS e desejou a todas as forças políticas representadas na assembleia a maior felicidade para as futuras decisões políticas. O deputado do PS disse que, apesar da expressão eleitoral do PS na Assembleia ter baixado significativamente, não iriam baixar os braços, mas sim lutar

ATA N.º3**Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de 18 de dezembro de 2017**

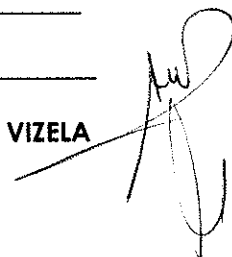
para ganhar novamente a confiança dos Vizelenses. Pedro Oliveira afirmou que o PS não iria ceder ao populismo ou ao discurso politiqueiro, nem ao incitamento do ódio para ganhar no futuro a confiança dos Vizelenses, acrescentando que estão agora na oposição, mas sempre, sempre, na defesa intransigente daquilo que consideram ser o melhor para Vizela. O deputado disse que o PS fará uma oposição firme, acutilante e sempre construtiva, contribuindo com propostas para liderar o debate político, acrescentando que o PS, tal como o fez no passado, continuará a dar voz à população, ao movimento associativo, às empresas e aos trabalhadores. O deputado do PS exigiu do Executivo a defesa intransigente dos ideais democráticos, a promoção do progresso económico e aprofundamento político dos direitos sociais, económicos e culturais dos cidadãos. Disse que o poder executivo tem que cumprir as promessas e resolver os problemas das pessoas e que o PS estará atento áquilo que se irá passar na nossa cidade. O deputado do PS criticou a hostilização que tem sido feita por muitos elementos deste executivo ao Partido Socialista, numa campanha sistemática de ataques a membros do executivo anterior, afirmando que merecerão da parte do PS um combate forte e determinado contra esses adversários políticos. Pedro Oliveira afirmou o PS é um partido de Poder e que fará tudo que estiver ao seu alcance para reconquistar a Câmara Municipal de Vizela em 2021, acrescentando que irão continuar o trabalho, agora na oposição, onde a honestidade e a competência sejam a marca característica da sua ação política junto das pessoas. O deputado disse que o PS vai esperar pelas propostas do executivo para fazer as suas escolhas e que estarão, assim, a assumir um compromisso de honra pela defesa dos que os elegeram. Depois, Pedro Oliveira destacou que, em 2017, o quadro macroeconómico tem evoluído positivamente em Portugal, tanto ao nível dos indicadores financeiros como de crescimento da economia, elogiando os partidos que construíram em conjunto esta solução parlamentar nacional e que só têm razões para verem confirmado que há vontade política no país para dar força e continuidade a estas políticas, destacando: o défice mais baixo da história, o crescimento sem paralelo do investimento, o aumento das exportações, o estancar da perda de jovens para a emigração, a diminuição dos níveis de desemprego e o aumento dos níveis de criação de emprego, e os níveis

**ATA N.º3****Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de 18 de dezembro de 2017**

recuperados de confiança. O deputado destacou ainda a escolha de Mário Centeno para o cargo de Presidente do Eurogrupo e a subida do *rating* por parte da Fitch, que demonstra o corolário das medidas orçamentais protagonizadas por este governo. Mais disse que é do Partido Socialista que estamos a falar, é para os portugueses que estamos a trabalhar. O deputado do PS terminou afirmando que o Partido Socialista é o grande partido da democracia portuguesa; é uma organização política de homens e mulheres, empenhada na construção de uma sociedade livre, igualitária, solidária, económica e socialmente desenvolvida em todas as regiões do país em todas as cidades e em cada freguesia, sendo por estes ideais, pela sua história para construção do futuro que os move. Seguiu-se o deputado Fernando Costa Leite, que começou por afirmar que neste mandato que se inicia, a coligação "Vizela é para todos" irá pautar-se pela 'defesa dos interesses de Vizela e dos Vizelenses', ficando a promessa de empenho, dedicação, transparência e honestidade, para garantir que não ficam esquecidos assuntos do passado, que são do interesse de Vizela. O deputado da Coligação apresentou como exemplo o Rio Vizela, realçando a união de milhares de vizelenses, aquando da assinatura de uma petição para levar o assunto ao parlamento. Considerou o Rio um fator determinante para o Turismo em Vizela, afirmando que a promessa da Coligação será de questionar, pressionar, solicitar, de modo a que as entidades competentes ajam em conformidade...e penalizar os infratores de acordo com a lei. O deputado da Coligação afirmou que também não vão esquecer o caso das Termas, um ex-libris de Vizela que o aspeto por onde entram os utentes deixa a desejar. Fernando Costa Leite destacou que o Orçamento Geral do Estado para 2018 inclui e prevê a comparticipação dos tratamentos termais pelo Serviço Nacional de Saúde, uma medida muito positiva para os balneários termais, pois de acordo com a associação das termas de Portugal, "entre 2010 e 2015 o termalismo sofreu com a suspensão dos reembolsos das despesas um decréscimo de aproximadamente 33,6%." O deputado abordou ainda o tema do "castelo", do auditório Nobre da Câmara de Vizela, de uma circular a Vizela, de um Parque Industrial, entre outros, prometendo dedicação, empenho e transparência no trabalho em prol do bem-estar e crescimento do município de Vizela, e de uma melhor

**ATA N.º3****Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de 18 de dezembro de 2017**

qualidade de vida para todos os Vizelenses. O deputado concluiu dizendo que a Coligação está pronta para trabalhar e para contribuir positivamente para o desenvolvimento da nossa Terra. A seguir, usou da palavra o deputado Jorge Oliveira, que começou por afirmar que no passado dia 01 de outubro, os Vizelenses escolheram o projeto e a equipa para governar o Concelho nos próximos 4 anos, sendo um momento que será sempre recordado como histórico. Afirmou que a eleição de um movimento independente demonstrou de forma inequívoca a priorização das pessoas relativamente aos partidos, mas lembrou que este voto de confiança encerra também em si uma enorme responsabilidade. O deputado do Movimento Vizela Sempre dirigiu-se aos Vizelenses, dizendo que a vitória de 1 de outubro representa a possibilidade de mostrar que é possível fazer diferente, fazer melhor e que é com esse objetivo que os elementos do grupo municipal "Vizela Sempre" aceitaram este desafio, para dar a cara por um projeto em que todos acreditam. Jorge Oliveira declarou que a mudança positiva que ocorrerá nos próximos 4 anos, já começou a notar-se, com medidas que colocam no centro das prioridades os Vizelenses e a sua segurança, o comércio local, a imagem de Vizela, entre muitos outros indicadores, dando como exemplo a prevenção na área de proteção civil, cujas medidas adotadas resultaram num facto inédito: as primeiras chuvas não significaram cheias na Praça da República. Este deputado realçou ainda a proximidade entre as associações e os membros do executivo, sendo que as atividades promovidas pelas mesmas contaram sempre com a presença do Presidente ou dos Vereadores. O deputado do Movimento Vizela Sempre elogiou as gentes de Vizela e afirmou que 'Somos feitos de matéria diferente!', exemplificando com a união de três proprietários de restaurantes da rua da Rainha, que para um bem maior, ou seja, Vizela e os Vizelenses. Jorge Oliveira aproveitou para congratular todos os deputados eleitos para esta Assembleia, acrescentando ter a certeza que, apesar das divergências de opinião, conseguirão colocar de parte o EU e apontar o caminho do NÓS, manifestando um sentimento de confiança relativamente ao mandato 2017-2021. O deputado deixou também uma palavra aos Presidentes de Junta, que pela capacidade de trabalho, agregada a uma maior proximidade à autarquia, com a delegação de competências, culminará certamente em maior

**ATA N.º3****Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de 18 de dezembro de 2017**

eficácia e eficiência. O deputado do Movimento Vizela Sempre relembrou a partida de ilustres Vizelenses, como Alcides Campelos e Alfredo Ribeiro, individualidades que muito fizeram para dignificar o nome da nossa terra, sendo fundamental fazer o que estiver ao alcance para que os ideais defendidos pelos mesmos sejam perpetuados. Jorge Oliveira enalteceu a aprovação da reposição do regime de reembolso, mediante prescrição médica, das despesas com os cuidados de saúde prestados nas Termas, valorizando a terapêutica termal como parte integrante do Serviço Nacional de Saúde, acrescentando que esta oportunidade não pode ser desperdiçada. O deputado terminou com o provérbio chinês que diz: "Podemos escolher o que plantar, mas somos obrigados a comer o que semeamos", defendendo que nesta Assembleia se priorize o fundamental deste concelho: os Vizelenses! **2. PERÍODO DA ORDEM DO DIA:**

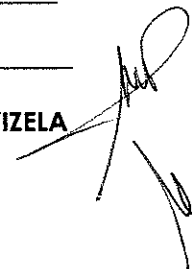
PONTO N.º2.1 DA ORDEM DE TRABALHOS: PROPOSTA DE DESIGNAÇÃO DE REPRESENTANTES NO CONSELHO DE CONDECORAÇÕES MUNICIPAIS:

As medalhas municipais destinam-se a distinguir publicamente pessoas singulares ou coletivas, públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras, que contribuam para o engrandecimento e dignificação do Município de Vizela, assim como aquelas que se notabilizem pelo seu mérito pessoal ou feitos cívicos, nomeadamente nas áreas, social, humanitária, empresarial, cultural, científica, cívica, desportiva, política ou de serviço público. O Regulamento de Concessão de Condecorações Municipais de Vizela institui as medalhas honoríficas a atribuir pelo Município de Vizela, assim como as condições da sua atribuição. O n.º1, do artigo 3º do capítulo II do referido Regulamento estabelece que: "O Conselho das Condecorações Municipais é um órgão consultivo da Câmara Municipal para a atribuição de medalhas honoríficas do Município de Vizela", sendo que o n.º2 do mesmo artigo institui a composição do Conselho das Condecorações Municipais, a saber: a) Presidente da Assembleia Municipal, que preside; b) um deputado da Assembleia Municipal designado por cada um dos Grupos Municipais que a constituem; c) uma personalidade municipal escolhida por cada um dos Grupos Municipais da Assembleia Municipal. Assim, ao abrigo do n.º2, do artigo 3º do capítulo II do Regulamento de Concessão de Condecorações Municipais de Vizela, proponho aos Grupos Municipais, no exercício das minhas competências, que

ATA N.º3

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de 18 de dezembro de 2017

designem os seus representantes no Conselho das Condecorações Municipais. **Foram designados os deputados Jorge Oliveira, em representação do Movimento Vizela Sempre, Júlio Gomes da Costa, em representação da Coligação "Vizela é para todos" – PSD/CDS/PP e António Ferreira, em representação do Partido Socialista. Foram ainda designados os cidadãos Pároco Constantino Matos de Sá, pelo Movimento Vizela Sempre, José Abreu, pela Coligação "Vizela é para todos" – PSD/CDS/PP, e Agostinho Arlindo dos Santos Neto pelo PS.** **PONTO N.º2.2 DA ORDEM DE TRABALHOS: PROPOSTA DE DESIGNAÇÃO DE CIDADÃO/Ã ELEITOR/A PARA A COMISSÃO DE PROTEÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS DE VIZELA:** De acordo com a informação da CPCJ de Vizela, em anexo, e a fim de dar cumprimento à alínea l) do artigo 17.º, da Lei n.º 147/99, de 1 de setembro, propõe-se a designação de um/a cidadão/ã eleitor/a, para integrar a Comissão Alargada da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Vizela, devendo o mesmo demonstrar especiais conhecimentos e capacidades para intervir na área das crianças e jovens em perigo, eleição esta a efetuar por votação secreta. O Sr. Presidente da Mesa deu conhecimento das propostas apresentadas à Mesa: lista A, apresentada pelo Movimento Vizela Sempre e pela Coligação 'Vizela é para todos', que propôs o nome de Mónica Marisa Ribeiro Bento; lista B, apresentada pelo PS, que propôs o nome de Ana Carina Coelho Dias e Costa. Efetuada a votação, foram apurados vinte e seis votos: vinte votos na lista A e seis votos na lista B. **Foi designada Mónica Marisa Ribeiro Bento.** **PONTO N.º2.3 DA ORDEM DE TRABALHOS: INFORMAÇÃO DO PRESIDENTE SOBRE A ATIVIDADE DA CÂMARA MUNICIPAL PARA A ASSEMBLEIA MUNICIPAL:** Em conformidade com o disposto nas alíneas a), b e c) do n.º2 do art. 25.º da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, junto apresento um resumo da atividade da Câmara Municipal relativa aos meses de setembro, outubro e novembro de 2017 e resumo da situação financeira do Município de janeiro a novembro de 2017, a fim de ser apreciada na sessão da Assembleia Municipal de Vizela de 18 de dezembro. Neste ponto, o Sr. Presidente da Câmara dirigindo-se ao deputado Pedro Oliveira, disse-lhe que deve respeitar a democracia e demonstrar respeito pelo resultado categórico das últimas eleições, acrescentando que, pela primeira vez: o PS não ganhou as eleições em Vizela; não elegeu nenhum Presidente de Junta; ficou abaixo dos 3000 votantes e

**ATA N.º3****Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de 18 de dezembro de 2017**

ficou em terceiro lugar. O Sr. Presidente da Câmara disse ao deputado do PS que tentar inverter estes pressupostos é falta de respeito pela democracia. Victor Hugo Salgado disse ao deputado do PS como é possível este falar em caciquismo político, se nem sequer se falou ainda em subsídios ou no aumento do mapa de pessoal, exemplificando com a atribuição de subsídios no mandato anterior: 2015 – 627 mil euros; 2016 - 746 mil euros; 2017 – 1.020 mil euros - ano de eleições. O Sr. Presidente da Câmara afirmou também que desde que saiu da Autarquia, a despesa com os avançados aumentou 7.307,00€ por mês, ou seja, mais 102.000,00€ por ano. O Edil falou também da utilização pelo PS de meios da Câmara para a campanha eleitoral, como telemóveis, veículos, estruturas, palcos, estrados, cadeiras, tendas. Victor Hugo Salgado afirmou que tudo o que foi feito para trás está muito mal, informando que irá fazer uma auditoria interna na Câmara Municipal. O Sr. Presidente da Câmara lembrou que a Câmara esta a governar em coligação, agradecendo à Coligação 'Vizela é para todos' o trabalho que tem desenvolvido com o Movimento Vizela Sempre, numa parceria com o objetivo de desenvolver Vizela. O Edil destacou vinte medidas dos dois primeiros meses em funções: reparação piso da Praça da República; iluminação de Natal; Programa Aqui Portugal da RTP; limpeza e arrumação dos armazéns; limpeza e arrumação do Edifício-sede; Cheque-bebé; criação do projeto de Regulamento do Conselho Económico e Social de Vizela; novo horário da Vimágua; corte de 14 telemóveis nos serviços municipais; redução de 90 mil euros nas nomeações políticas; escritura do campo de Santo Adrião; extinção do Gabinete Êxito; extinção da certificação da qualidade dos serviços Municipais; extinção do projeto Cittaslow; definição de novas regras de financiamento das associações desportivas; aquisição de relógios biométricos; revisão do Regulamento de assiduidade; reorganização do arquivo municipal; reorganização dos setores de comunicação e juventude; redução de 20% na taxa de lixo. Seguiu-se o deputado Carlos Alberto Costa, que começou por dizer ao Sr. Presidente da Câmara que tem que se habituar que quem fiscaliza a atividade da Câmara é a Assembleia Municipal, dizendo-lhe que não tem legitimidade para dar lições de moral aos deputados do PS. De pois, fez a seguinte intervenção, a qual solicitou que fosse transcrita na íntegra: *'Senhor Presidente da Assembleia,*

ATA N.º3**Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de 18 de dezembro de 2017**

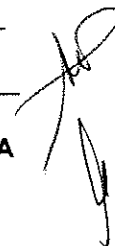
Senhoras e Senhores Deputados, Senhor Presidente da Câmara, Senhoras e Senhores Vereadores. Sessenta e cinco dias depois da tomada de posse, é já possível fazer um balanço à atividade da Câmara Municipal de Vizela e do seu Presidente. E há uma coisa que todos nós já percebemos: quem vai ao volante deste carro é o Dr. Victor Hugo Salgado. Mas, o que temos verificado é que o condutor deste carro, em vez de olhar para a frente, olha muito pelo retrovisor. E quem é que vê pelo retrovisor? Apenas duas pessoas: a Dr.ª Dora Gaspar e o Sr. Dinis Costa, respetivamente, vereador e presidente nos últimos dois mandatos da Câmara Municipal. Para o atual Presidente da Câmara são eles os responsáveis por tudo o que de mal aconteceu nos últimos mandatos, já que tudo o que de bom aconteceu é obra e graça do anterior membro da Assembleia Municipal e Vereador da Câmara Municipal, desde 2005 até setembro de 2017, Dr. Victor Hugo Salgado. Mas, Sr. Presidente da Câmara, no banco de trás, sentados ao lado do Sr. Dinis Costa e da Dr.ª Dora Gaspar, está o Senhor e muitos ex-socialistas que ocuparam cargos políticos quer na Câmara Municipal quer na Assembleia Municipal. Alguns estão aí sentados à sua beira, outras nestas bancadas municipais e outros foram seus fervorosos apoiantes. A haver responsáveis, e seguramente que os há, são todos os que votaram todos os planos e orçamentos, as contas de gerência e outros documentos ao longo de todos os mandatos. Só ficam isentos de qualquer responsabilidade que eventualmente possa resultar, aqueles que ficaram vencidos na deliberação tomada e, que, nos termos do artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo, fizeram registo da respetiva declaração de voto na ata. E não foi o vosso caso. Sr. Presidente, Senhores Deputados. Não aceitamos os métodos indignos que o Sr. Presidente da Câmara usa contra o Partido Socialista. Foi pelo Partido Socialista que o senhor e a grande maioria dos que o acompanham se tornaram alguém na vida política local. Por isso, condenamos veementemente as mentiras, o passar de culpas e os factos alternativos que tem usado para achincalhar, apoucar e humilhar o ex-presidente da Câmara, Dinis Costa, a Vereadora Dr.ª Dora Gaspar e o Partido Socialista. Apresento três exemplos para confirmar o que acabo de dizer: 1.º EXEMPLO: Na reunião da Câmara Municipal, de 14 de novembro, o Sr. Presidente da Câmara afirmou que, e cito o RVJornal, "Nos meses de Julho, Agosto e

ATA N.º3**Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de 18 de dezembro de 2017**


Setembro, comparado com o período homólogo, houve um aumento de 71 % nas horas extraordinárias dos funcionários da CMV, o que representa um acréscimo de custos na ordem dos 42.909 euros". Ora bem, no balancete da despesa de Janeiro a 30 de novembro de 2017 que nos foi entregue para esta sessão, lê-se, na página 1, que o total faturado em horas extraordinárias, até 30 de novembro, foi de 8.622,06 euros. Quem está a mentir, Sr. Presidente? 2.º EXEMPLO: Na reunião da Câmara Municipal, de 28 de novembro, o Sr. Presidente da Câmara, e vou citar de novo o RVJornal, apontou ilegalidades na obra da paralela à EN 106, sendo este um caso muito similar ao que neste momento o Senhor Presidente da Câmara Dinis Costa está a ser julgado, com enormes responsabilidades para a Senhora Vereadora Dora Gaspar, porque era vereadora das obras municipais". À ligeireza e à irresponsabilidade das suas afirmações, contraponho factos: foram nove as vezes que o senhor votou favoravelmente, na Câmara Municipal, propostas sobre o tema: a) a reunião de 16 de Abril de 2015 aprovou uma proposta de pedido de autorização prévia para ligação da via alternativa à estrada nacional 106 à rua Bráulio Caldas". b) Na reunião de 28 de maio de 2015 aprovou a proposta de abertura de concurso público. c) Na reunião de 10 de setembro de 2015 aprovou a proposta de aprovação do relatório final da empreitada. d) Na reunião de 24 de setembro de 2015 aprovou a proposta de abertura de procedimento por ajuste direto. e) Na reunião de 22 de outubro de 2015 aprovou a proposta de aprovação do projeto de decisão para a adjudicação da empreitada. f) a) Na reunião ordinária de 03 de dezembro de 2015 aprovou a proposta da minuta de contrato da empreitada. g) Na reunião de 15 de setembro de 2016 aprovou uma proposta de prorrogação do prazo da empreitada. h) Na reunião ordinária de 24 de novembro aprovou nova prorrogação do prazo da empreitada. i) Na reunião de 31 de julho de 2017 aprovou uma proposta de trabalhos a mais e erros e omissões da empreitada. j) E, pelo meio, ainda foi aprovada por unanimidade, na Assembleia Municipal de 27 de abril de 2015, a proposta de pedido de autorização prévia para ligação da via alternativa à Estrada Nacional 106 à Rua Bráulio Caldas. Ora, se, como disse, este é um caso muito similar ao que neste momento o Senhor Presidente da Câmara Dinis Costa está a ser julgado, com enormes responsabilidades

ATA N.º3**Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de 18 de dezembro de 2017**

para a Senhora Vereadora Dora Gaspar, porque era vereadora das obras municipais" só posso concluir que nesse caso o senhor, no mínimo, é tão responsável como aqueles a quem acusa. 3.º EXEMPLO: Na reunião ordinária de 31 de outubro de 2017, o Sr. Presidente apresentou uma proposta de execução de auditoria, a realizar por entidade externa e independente, das decisões e procedimentos conducentes à despesa pública municipal relativas aos últimos ciclos autárquicos. Ora bem, a proposta foi aprovada sem se saber concretamente o seu objetivo, a sua amplitude, a sua periodicidade e a sua profundidade. Trata-se de uma auditoria de contas, da situação financeira, de legalidade e regularidade ou de gestão operacional ou de resultados? É uma auditoria geral ou parcial? Que mandatos vai abranger? 2001/2005; 2005/2009; 2009/2013 e 2013/2017. Todos? Ou só o mandato de 2009/2013? É que o Sr. Presidente da Câmara, em 21 de outubro de 2017, não falou de ciclos autárquicos. O que o Senhor disse aos microfones da Rádio Vizela foi que a auditoria externa "será, sobretudo sobre o período em que se verificou um aumento exponencial da dívida, por ter verificado que em três anos houve um aumento da dívida de 3 para 16 milhões". Mas, digo-lhe mais, Senhor Presidente da Câmara. Eu pensei que, quanto a esse assunto, já não tinha dúvidas. Não só porque votou sempre todos os planos e orçamentos e todas as contas de gerência, como nas assembleias municipais nunca manifestou dúvidas sobre o endividamento municipal a ponto de na Assembleia Municipal de 28 de Junho de 2013 ter apresentado os motivos do endividamento municipal, ao longo dos últimos 16 anos, a saber, e vou citar a ata: "o primeiro, o investimento em obras municipais, que foi de cerca de 50 milhões de euros; o segundo, o investimento nas associações, através da atribuição de subsídios, no total de dez milhões de euros; o terceiro, a quebra das receitas nos últimos anos, nomeadamente a quebra das receitas das transferências do Estado, do urbanismo, do lixo, entre outras; o quarto, o aumento da despesa". Mais, senhor Presidente da Câmara: em 2013, foi o responsável pela campanha autárquica do Partido Socialista e, durante esse período, nunca pôs em causa o aumento exponencial da dívida. Já a Coligação, uma das poucas propostas que apresentou na campanha eleitoral de 2013, aquando da apresentação das listas, foi e cito DDV, "uma auditoria interna às finanças do município

**ATA N.º3****Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de 18 de dezembro de 2017**

porque não acredita no montante global da dívida". Mas rapidamente a Coligação deixou cair a promessa e, por isso, não se percebe porque é que aqueles que poderiam pôr este assunto na agenda política estão agora tão entusiasmados com essa possibilidade. Por isso, não temos dúvidas, que o que pretendem é, mais uma vez, lançar suspeitas sobre o mandato do anterior presidente. Mas fiquem descansados, que nós não estamos minimamente preocupados. E, por isso, dizemos para clarificarem a proposta rapidamente, mas desde já fiquem sabendo que nós queremos que se apure tudo, desde, pelo menos, 2005. Queremos uma auditoria geral a todos os setores, áreas, atividades ou temas. E há um setor do qual não prescindimos: é o do urbanismo. Queremos que se investigue tudo: desde os planos de pormenor das Sedas e da Quinta do Poço Quente ao Plano Diretor Municipal; desde o loteamento das Bouças, em Infias, e outros às construções que excederam o limite de altura previsto nos regulamentos em vigor; desde as intervenções e construções privadas feitas em reserva agrícola e/ou ecológica até às construções feitas com dinheiros públicos em terrenos que não eram públicos e às obras feitas no Complexo Termal. Se assim não for, denunciaremos essas situações às respetivas autoridades fiscalizadoras. Sr. Presidente, Senhores Deputados. O Sr. Presidente da Câmara fala muito em transparência e em procedimentos corretos. Não podíamos estar mais de acordo. Só que o Sr. Presidente fala neles mas pratica-os pouco. Vejamos: Disse que ia tornar público o acordo de governança que fez com o 1.º vereador da Coligação mas não o fez alegando que não é uma matéria relacionada com a autarquia. Ora, se não é relacionada com a autarquia, é relacionada com quê, senhor Presidente? No portal da Câmara, e no que diz respeito à Transparência Municipal, faltam: A delegação ou subdelegação dos poderes e dos atos que o Presidente e os Vereadores podem praticar. A nota biográfica/CV dos membros do Executivo. Os endereços eletrónicos dos membros do Executivo. A declaração patrimonial dos membros do Executivo. As deliberações de inexistência de Incompatibilidades ou Impedimentos, declarações patrimoniais e registo interesses, do Presidente de Câmara e dos restantes membros do executivo, ao abrigo do n.º 1 do art. 10.º da Lei n.º 64/93, de 26 de agosto. Publicação da lista dos membros dos gabinetes da presidência e dos vereadores em regime de permanência



ATA N.º3

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de 18 de dezembro de 2017

e respetivas remunerações. E, por falar em membros dos gabinetes de apoio pessoal, pergunto: Quantos são os membros dos gabinetes de pessoal da presidência e dos vereadores? Está a ser cumprido em relação a todos os membros dos gabinetes de pessoal da presidência e dos vereadores o estatuto remuneratório e o regime de funções, de exclusividade, incompatibilidades, impedimentos, deveres e garantias dos mesmos previstos no artigo 43.º do regime jurídico das autarquias locais? Quanto a procedimentos corretos, trago aqui o procedimento adotado para atribuição de um subsídio à ACIV para a iluminação de Natal. Diz a proposta que levou a reunião de Câmara que foram seguidas todas as formalidades previstas no Regulamento Municipal de Atribuição de apoios ao Associativismo e refere os artigos 14.º, 15.º, 20.º e 21.º. Curiosamente, a proposta não faz alusão aos elementos referidos nas alíneas e), e f) do artigo 13.º - instrução de pedidos – cuja indicação é obrigatória para instruir o processo e que passo a referir: o pedido deve ser, obrigatoriamente, instruído com os seguintes elementos: certidões atualizadas da situação contributiva regularizada perante o Estado e a Segurança Social e relatório de atividades e contas do último exercício económico e respetiva ata de aprovação. E, por isso, pergunto: está em condições de dizer perante esta Assembleia que estes documentos foram apresentados pela ACIV? PLANO E ORÇAMENTO 2018. Senhor Presidente da Câmara, suponho que está a ultimar o Plano e Orçamento para 2018. Disse que pretendia apresentá-lo ainda este ano, mas não foi possível. É compreensível. Mas, quando pensa apresentá-lo? Vai cumprir o estatuto do direito de opinião? Não deveria ter convocado já o Partido Socialista para o ouvir sobre as propostas do respetivo orçamento e plano de atividades? É que já andam para aí alguns, armados em Catarina Martins ou Jerónimo de Sousa, a anunciar algumas medidas. E fazê-lo, sem ter ouvido ainda o Partido Socialista é muito baixo. Disse.' De seguida, o Sr. Presidente da Câmara respondeu ao deputado Carlos Alberto Costa que fica feliz em ver os seus adversários pelo retrovisor, afirmando que ele nunca os viu pois perdeu sempre. O edil disse-lhe que foi eleito Presidente da Câmara e que por isso exige respeito, não lhe admitindo que lhe diga que 'tem que se habituar', e que tem apenas que cumprir o regimento. Sobre a auditoria, respondeu que o que foi apresentado em reunião de

ATA N.º3**Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de 18 de dezembro de 2017**

Câmara foi uma auditoria ao período de aumento exponencial da dívida, ou seja, a dívida a terceiros de curto prazo, nomeadamente sobre a legalidade da despesa e os procedimentos adotados. Mais, disse que nessa reunião foi apresentada pela Vereadora da Coligação uma recomendação, pelo que a Câmara decidiu abrir a auditoria a outros pressupostos. Depois, o Edil realçou que a aprovação deste orçamento surge num momento atípico, pois passaram apenas três meses desde a tomada de posse, afirmando que o mesmo será apreciado em reunião de Câmara no dia 9 de janeiro, afirmando que iria cumprir os prazos, assim como o estatuto do direito de oposição, tendo já reunido com a Coligação Vizela é para todos, uma vez que está numa Coligação pós eleitoral. O Edil afirmou que está ainda a fazer o levantamento das situações, afirmando que assumiu funções para governar Vizela. **PERÍODO DE**

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO: No período de intervenção do público, o munícipe Rui Pacheco questionou o Sr. Vereador Joaquim Meireles sobre a questão da iluminação pública do Beco das Bouças. O Sr. Presidente informou que o processo já vem desde 2003 e que quando foi feito o PDM, o Município não contestou, acrescentando que a Câmara nunca foi intimada a retirar a iluminação. Antes de encerrar a sessão, o Sr. Presidente leu a seguinte mensagem de Natal: *'Natal é uma época de encontro, de partilha, de paz, de solidariedade e de amor. É também um tempo de dar e receber. Dar uma palavra de estímulo nos momentos difíceis, ouvir os lamentos dos que sofrem, estender a mão aos que precisam, que no silêncio da sua dor nos suplicam em surdina, dar um abraço de conforto nos momentos de desalento, partilhar com os outros um simples sorriso quando a vida não lhes sorri. Porque os outros também somos nós, ao dar recebemos. Estes pequenos gestos que o Natal inspira, devem constituir um elemento agregador da nossa comunidade, tornando-a mais justa, mais solidária, mais fraterna. No respeito pelas nossas diferenças e na certeza de que seremos melhor sucedidos se juntarmos esforços para construir o nosso futuro coletivo apelo aqui a participação e partilha de todos no desenvolvimento e ao progresso do nosso concelho. A todos um Bom Natal e um Próspero Ano de 2018.'* **APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA:** Por proposta do Sr. Presidente, foi a ata desta sessão, aprovada em minuta, a fim de produzir efeitos imediatos, de acordo com o disposto no n.º3 do artigo 57.º da Lei n.º75/2013, de 12 de

